

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI MOSSORÓ – SICREDI MOSSORÓ**

**CNPJ/MF 70.027.388/0001-08**

**NIRE – 24.4.0000126/8**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

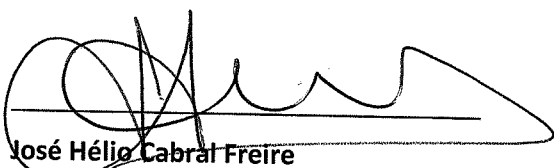
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI MOSSORÓ - SICREDI MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam 2170 (dois mil cento e setenta), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, em sua sede própria, sito à Avenida Alberto Maranhão, nº 2244 - Centro, na cidade de Mossoró (RN), às 17 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18 horas em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade dos associados mais um, e às 19 horas, em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA.**

1 – Destinação e forma de rateio do resultado do exercício 2016.

Mossoró, 12 de abril de 2017.



**José Hélio Cabral Freire**

**Diretor Presidente**

Mossoró, 12 de abril de 2017.

Ofício nº 06/2017

PARA

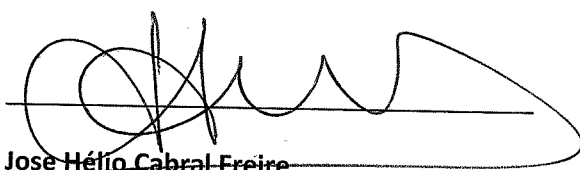
TODOS OS ASSOCIADOS

Referente: Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Associado,

Conforme as atribuições que me foram conferidas e que constam do Estatuto Social da **SICREDI MOSSORÓ**, estou enviando **Editais de Convocação** para conhecimento prévio da AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, **em sua sede própria, sito à Avenida Alberto Maranhão, nº 2244 - Centro, na cidade de Mossoró (RN)**, às 17 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18 horas em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade dos associados mais um, e às 19 horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para discutirmos os assuntos que constam na pauta do referido Edital.

Atenciosamente,



**Jose Hélio Cabral-Freire**

**Diretor Presidente**